



2 0 2 6 1 8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

202.618

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo, 20 de janeiro de 2011

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº 64, localizado no 6º pavimento do CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL SANTORINI", situado na RUA LUIZA CRAPSI ORSI nº 100, fundos com a RUA BASILIO LEVI, na Vila Albano, 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa real de 63,6125m<sup>2</sup>, área comum de 73,2172m<sup>2</sup>, (incluindo-se o direito ao uso de 02 vagas indeterminadas na garagem do condomínio, para veículo de passeio ou utilitário, com emprego de manobrista/garagista), área total real de 136,8297m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,22393% no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE nº 159.135.0048-1, em maior área.

**PROPRIETÁRIA:** HUDSON BUTANTÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Cotoxó nº 138, CNPJ nº 08.999.030/0001-65.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.5/104.999 de 12 de setembro de 2007 (Especificação Condominial registrada sob nº 15, na Matrícula 104.999, e Convenção de Condomínio sob nº 9.880, no Livro Três – Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Registro.

O Escrevente Autorizado,

  
Sérgio Dias dos Santos

- continua no verso -

matricula

202.618

ficha

01

verso

Av.1 em 20 de Janeiro de 2011

**ÔNUS REFERÊNCIA - HIPOTECA**

Conforme R.9 e Av.10 e Av.11/104.999, deste Registro, a proprietária, **HUDSON BUTANTÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, representada por José Fernando Azevedo Bretanha, deu em primeira, única e especial HIPOTECA, o imóvel em maior área ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$3.340.906,86, destinada a construção do empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL SANTORINI"**, objeto da incorporação registrada sob nº R.8/104.999, deste Registro, e que desde já incorpora a presente garantia. A dívida vencer-se-á em 26 de junho de 2011. De conformidade com o art.1.484 do CCB, o imóvel foi avaliado em R\$6.592.000,00, sendo R\$600.000,00 para o terreno e R\$5.992.000,00 para as futuras edificações. Constan do título multa e outras condições. Comparecendo ainda como fiadores, **JOSÉ MARIA BRETANHA**, RG 4.624.757/SP, CPF 268.461.108-44, e sua mulher **EVELY AZEVEDO BRETANHA**, RG 3.811.687-X/SP, CPF 635.561.548-20; **JOSÉ LEANDRO AZEVEDO BRETANHA**, RG 19.844.720-6/SP, CPF 283.897.498-07, casado; **JOSÉ FERNANDO AZEVEDO BRETANHA**, solteiro, maior, RG 19.844.721-8/SP, CPF 277.265.358-73; **INCORPORADORA JJB LTDA**, CNPJ nº 08.989.417/0001-30, representada por José Leandro Azevedo Bretanha, e ainda como interveniente fiadora e construtora, **CONSTRUTORA HUDSON LTDA**, CNPJ nº 57.133.456/0001-47, representada por José Fernando Azevedo Bretanha.

- continua na ficha 02 -

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

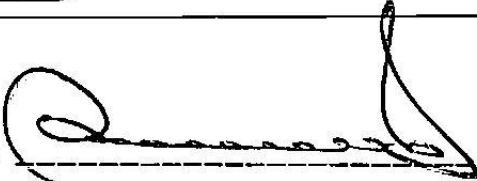
202.618

ficha

02

São Paulo, 20 de janeiro de 2011

O Escrevente Autorizado,

  
Sérgio Dias dos Santos

Av.2 em 20 de Janeiro de 2011

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista dos Instrumentos Particulares de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio datados de 14 de dezembro de 2010, a proprietária, HUDSON BUTANTÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, representada por José Fernando Azevedo Bretanha, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

  
Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 538.622

Av.3 em 4 de outubro de 2011

### CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 22 de julho de 2011, para constar que fica CANCELADA PARCIALMENTE a HIPOTECA objeto do R.9 e Av.11/104.999, mencionada na Av.1 e desligado da referida garantia o imóvel constante desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor,

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

202.618

ficha

02

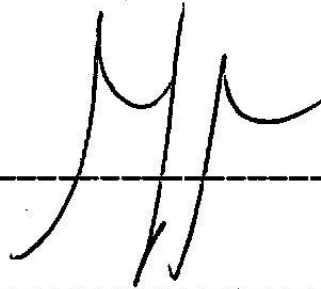
verso

**BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, representado por Eduardo Manetti Junior e Angelo Alfredo Fogaça.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Protocolo 560.341 Instrumento Particular



Av.04 em 27 de dezembro de 2018

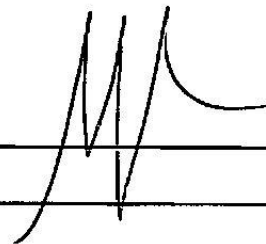
Prenotação 745.656 de 13 de dezembro de 2018.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201812.1215.00676018-IA-509, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12/12/2018, nos autos do Proc. 1054032462018, por solicitação do 5º Ofício da Fazenda Pública, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a HUDSON BUTANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. (HUDSON BUTANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.), já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_



(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

202.618

ficha

03

São Paulo,

08 de maio de 2019

Av.05 em 08 de maio de 2019

Prenotação 754.697 de 02 de maio de 2019.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 2019043019007853501A630, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30/04/2019, nos autos do Proc. 10057044520158260068, por solicitação do 3º Ofício Cível de Barueri, deste Estado, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **HUDSON BUTANTÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331WL000128622WO19X \_\_\_\_\_